



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Proc. Nº:	266 - PE 08413
Em	15 de 08 de 2013

Ofício 647/2013-GP

Montenegro, 14 de agosto de 2013.

Assunto: Mensagem justificativa do projeto de lei n.º 84/2013

Excelentíssima Senhora Presidente:

Encaminho projeto de lei anexo com o objetivo de contratar, temporária e administrativamente, 1 (um) Topógrafo.

Justifica-se a necessidade da contratação temporária de um Topógrafo tendo em vista o serviço especializado para a execução de levantamentos topográficos, altimétricos, planialtimétricos, distância entre usos, determinação de alinhamentos e cotas.

O profissional contratado atenderá as demandas de regularização fundiária do Município, como demarcação de ruas, estradas, levantamento e locação de construções para implantação de ginásios, creches, escolas e postos de saúde, desmembramentos e regularizações em áreas públicas e resolução de problemas com medições em geral, bem como as demandas de medições e levantamentos de algumas secretarias, solicitações administrativas de cotas de cheia, alinhamentos de terrenos, etc.

Para atendimento da contratação temporária servirá de recurso a dotação orçamentária n.º 08.01.04.122.0021.2801.3.1.90.04.00.00.00.00-327 – SMOP – SMOP-Administração – Administração – Administração Geral – Planejamento Administrativo Governamental – SMOP – Contratação por tempo determinado.

Anexo o processo administrativo n.º 5483/2013.

Atenciosamente,


PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência a Senhora
Vereadora Rosemari Almeida
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES

*Acabado em
15/08/13, 10h
plm*